

ATA N.º 39

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZASSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

EPA – ESCOLA PROFISSIONAL DE ANSIÃES – Transporte Escolar de alunos de Vila Flor que frequentam a EPA: -

Presente Ofício da Escola Profissional de Ansiães, com sede em Carrazeda de Ansiães, com a relação dos alunos (num total de 16) que vão frequentar aquela instituição de ensino a partir do dia 23 de setembro de 2013, residentes em Vila Flor, solicitando à Câmara Municipal de Vila Flor que providencie os meios necessários para que esta Autarquia assegure a deslocação de cada aluno da sua residência até à sede do concelho, como tem acontecido nos anos anteriores, uma vez que as viagens entre Vila Flor e Carrazeda de Ansiães serão suportadas pela Escola. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

QUEIXA: -

Queixoso: João de Araújo Ferreira

Local: Santa Comba da Vilarça

Assunto: *Pedido de reposição de legalidade e de direito*, pelo facto de se tentarem apropriar de um terreno que serve de passagem para a sua habitação, tendo sido substituído o portão que já se encontrava no local, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 10 de setembro de 2013, refere que o exposto é um assunto particular e do foro judicial. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e esclarecer o Sr. João de Araújo Ferreira.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 41/2013

Requerente: António Manuel Rodrigues Borges

Local: Rua da Estrada, n.º 1 – Vieiro – Freixiel

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição de telhado* da sua habitação, localizada no prédio rústico sito na Tapada da Pereira, localidade de Vieiro, freguesia de Freixiel, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Freixiel sob o artigo matricial 2685 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1506 da freguesia de Freixiel, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 16 de setembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

FREGUESIA DE VILARINHO DAS AZENHAS – Pedido de Cedência do edifício da Escola Primária de Vilarinho das Azenhas: -

Presente Ofício Ref. Escola/2013, datado de 15 de agosto de 2013, solicitando a cedência de utilização do edifício da antiga Escola Primária de Vilarinho das Azenhas, bastante degradado por se encontrar fechado há bastante tempo, cuja recuperação que está a ser realizada pela Junta de Freguesia é bem recebida por toda a população da freguesia, tendo como objetivo primordial a sua disponibilização à comunidade da freguesia, essencialmente aos mais idosos. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, preparar um Protocolo para o efeito. -----

Proc. n.º 15/2013

Requerente: José Luís Abreu

Local: Rua da Fonte Romana – Vila Flor

Assunto: *Reconstrução e Alteração de uma Habitação – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 13 de setembro de 2013, refere que, com o parecer favorável da DRCN – Direção Regional de Cultura do Norte, não há inconveniente na aprovação do Projeto de Arquitetura, devendo o requerente entregar os projetos de especialidades no prazo máximo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os Projetos de Especialidades no prazo máximo de seis meses.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Nicolas Vaz

Local: Rua da Fisga – Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de autorização para constituição de servidão de passagem ou abertura de acesso* de máquinas agrícolas, para melhorar e facilitar o cultivo do prédio rústico pertença do requerente, que por razões de economicidade e menorização de prejuízos do proprietário, poderá ser criada pela rua/caminho que dá acesso aos denominados tanques de lavar públicos, numa distância de 20 metros, aproximadamente, ou através da abertura de um portão na Rua da Fisga, junto ao tanque inserido na propriedade do requerente, opção mais dispendiosa, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 11 de

setembro de 2013, refere não haver inconveniente na abertura do portão para o prédio rústico sito na Rua da Fisga, devendo o requerente indicar o local da abertura do mesmo. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 38 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 9 de setembro de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 38 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 09 de setembro de 2013.** --

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Conceição Martins de Carvalho Lopes

Residente: Rua Santa Maria, 2 – Vila Flor

Presente carta, solicitando os bons ofícios da autarquia, no sentido de resolver definitivamente o embaraço, transtorno e constrangimento de que a signatária e sua família são objeto, com o estacionamento diário e permanente de camiões de diferentes proprietários que fazem daquela rua zona de estacionamento, tornando-a num verdadeiro estaleiro de camiões, que circundam completamente toda a sua residência, tornando impraticável de uma forma normal o acesso à rua em causa e à sua habitação. Tendo em conta que está dentro do perímetro urbano da vila, muito próximo do centro e que não adquiriu um lote de terreno para construção urbana numa zona de estaleiro, solicita que seja providenciada a resolução deste problema com a afixação da sinalização necessária com o objetivo de solucionar o estacionamento em causa. – **Deliberado, por unanimidade, agendar uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara e a requerente.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.547.042,76 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta e dois euros e setenta e seis cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 09.09.2013 a 13.09.2013, num total de € **65.317,06** (sessenta e cinco mil, trezentos e dezassete euros e seis cêntimos). -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

TRANSPORTE ESCOLAR – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2013/2014 – 12.º ANO DO CURSO CIENTIFICO HUMANISTICO – Célia Maria Lopes Ramos Tubeto: -

Presente requerimento da Encarregada de Educação da aluna *Sara Cristina Ramos Tubeto*, residente em Vila Flor, matriculada no Agrupamento de Escolas de Mirandela, com a disciplina de Psicologia-B e Aplicações de Informática, que não existe em Vila Flor, juntando Certidão de matrícula e respetiva declaração da Escola EB 2,3/S de Vila Flor, solicitando a atribuição e passe escolar para Mirandela, cuja informação da Técnica Superior, Hermínia de Morais, de 12 de setembro de 2013, dá conta que, embora exista na Escola EB 2,3/S de Vila Flor o 12.º ano do curso científico humanístico, não existe oferta formativa das referidas disciplinas opcionais, Psicologia-B e Aplicações Informáticas, neste Agrupamento de Escolas. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o passe escolar.** -----

TRANSPORTE ESCOLAR – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2013/2014 – 12.º ANO DO CURSO CIENTIFICO HUMANISTICO – Isabel Sansorda Morais Carvalho: -

Presente requerimento da Encarregada de Educação da aluna *Carla Filipa Morais Carvalho*, residente em Vila Flor, matriculada no Agrupamento de Escolas de Mirandela, com a disciplina de Psicologia-B e Aplicações de Informática, que não existe em Vila Flor, juntando Certidão de matrícula e respetiva declaração da Escola EB 2,3/S de Vila Flor, solicitando a atribuição e passe escolar para Mirandela, cuja informação da Técnica Superior, Hermínia de Morais, de 12 de setembro de 2013, dá conta que, embora exista na Escola EB 2,3/S de Vila Flor o 12.º ano do curso científico humanístico, não existe oferta formativa das referidas disciplinas opcionais, Psicologia-B e Aplicações Informáticas, neste Agrupamento de Escolas. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o passe escolar.** -----

AJUSTE DIRETO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA DEFICIENTES PARA O ANO LETIVO 2013/2014 – VILA FLOR / ALFANDEGA DA FÉ E ALFANDEGA DA FÉ / VILA FLOR – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, datado de 16 de setembro de 2013, referindo que, uma vez decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido

reclamações, atendendo a que a proposta respeita e responde a todos os itens solicitados, sendo os preços os concorrentes da nossa praça e estando a firma concorrente, técnica e financeiramente apta para a execução deste serviço, sugere que a adjudicação do serviço de transporte de deficientes acima identificado, seja efetuada à proposta classificada em primeiro lugar, ou seja à firma *Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda.*, pela importância total de **8.490,00 €** (oito mil, quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Sociedade de Transportes Carrazeda – Vila Flor, Lda.”, pela importância de 8.490,00 € (oito mil, quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final. –**

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal se digne providenciar para que esta proposta seja incluída com urgência na própria sessão ordinária da Assembleia Municipal, para aprovação do compromisso plurianual decorrente desta adjudicação. -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: César Alberto Diogo Silva

Local: Rua da Forja, 27 – Santa Comba da Vilarça

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Requerente: Ana Luísa Braz Martins

Local: Praça D. Dinis, 75 – 2.º Esquerdo – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Requerente: Denizal José Maria Pompeu

Local: Largo da Fonte, 26 – Lodões

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Requerente: José Armando Fidalgo

Local: Rua Principal, 99 – Carvalho de Egas

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Requerente: Manuel José Olmo

Local: Av. Vasco da Gama, 3.º Esquerdo – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Requerente: Carlos Alberto Almendra Silva

Local: Rua do Paço Indrez, 18 – Benlhevai

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ETAR'S – Aquisição de equipamento: -

Presente informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, de 9 de setembro de 2013, dando conta que existem bombas nas ETAR'S que deixaram de funcionar, cuja reparação não é viável, pelo que é necessário proceder à aquisição das mesmas. As bombas que necessitam de ser adquiridas, são as seguintes: -----

- 2 unidades – Bomba tipo EFAFLUM MCF409T-0218 3,3 Kw 1450 Rpm; -----
- 2 unidades – Bomba tipo EFAFLUM MCF409T-3521 3,3 Kw 1450 Rpm. -----

O valor estimado para aquisição destes equipamentos é de **6.200,00 €** (seis mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A aquisição deverá ser realizada através de **ajuste direto**, de acordo com o artigo 20.º, n.º 1, al. a) do Código dos Contratos Públicos, dada que a importância é inferior aos 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros) estabelecidos. Caso mereça aprovação, deverá o processo ser remetido à contabilidade para cabimentação e atribuição do número de compromisso, de acordo com a Lei nº 8/2012 de 21/02 e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06. – **Deliberado, por unanimidade, optar pelo procedimento de Ajuste Direto e remeter à Contabilidade para cabimentação e atribuição do número de compromisso e ao Aprovisionamento para elaboração do respetivo processo.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 17/2013

Requerente: Carlos Alberto Veiga Martins

Local: Lugar do Cabeço – Trindade

Assunto: *Alteração e ampliação de arrumos agrícolas para habitação unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de setembro de 2013, dá conta que o requerente deve anexar ao processo o projeto acústico. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica.** -----

Proc. Licenciamento n.º 1/2013

Requerente: Varandas de Sousa, S.A.

Local: Lugar da Portelada – Benlhevai

Assunto: *Licenciamento de instalação de armazenamento de combustíveis* com capacidade de 40 m³, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 13 de setembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com a informação do arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 40/2013

Requerente: Norberto dos Santos Fraga Evaristo

Local: Lugar da Fraga – Seixo de Manhoses

Assunto: *Reconstrução de muros existentes*, no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Seixo de Manhoses sob o artigo 956 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 605 da freguesia de Seixo de Manhoses, sito no Lugar da Fraga, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de setembro de 2013, refere que o requerente deverá anexar ao processo termo de responsabilidade do técnico habilitado para o efeito e seguro de responsabilidade civil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 38/2013

Requerente: António Pedro Lopes

Local: Bairro da Capela – Vale Frechoso

Assunto: *Substituição de telhado da sua habitação*, no prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Vale Frechoso sob o artigo 244 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 508, sito no Bairro da Capela, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de setembro de 2013, refere que o requerente deverá anexar ao processo termo de responsabilidade do técnico habilitado para o efeito e seguro de responsabilidade civil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 39/2013

Requerente: José Joaquim Ribeiro Carvalho

Assunto: *Apresentação de documentos*, para emissão da licença de construção, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de setembro de 2013, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 39/2013

Requerente: José Joaquim Ribeiro Carvalho

Local: Lugar das Salgadas – Vilas Boas

Assunto: *Acabamento de interiores, colocação de janelas e portas e gradeamento das varandas e escadas*, na habitação que possui no prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vilas Boas sob o artigo 286 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 978, sito no Lugar das Salgadas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de setembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 10/2013

Requerente: Norberto Santos Fraga Evaristo

Assunto: *Apresentação de documentos*, para emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de setembro de 2013, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: João Carlos Gonçalves

Local: Av. Vasco da Gama – Vila Flor

Assunto: *Queixa relativa à construção de um muro delimitativo de terrenos urbanos na Avenida Vasco da Gama, em Vila Flor*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 12 de setembro de 2013, dão conta que nos termos da alínea b) do artigo 6.º-A da Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 6.º do citado diploma, a edificação de muros de vedação até 1,80 m de altura que não confinem com a via pública estão isentas de licença. No entanto, o Sr. Fernando Alberto Cordeiro Diogo comunicou ao município a realização das obras a efetivar, alteamento de muro de vedação, tendo a participação sido deferida em reunião do executivo de 5 de agosto de 2013. Quanto à questão do muro de vedação em causa ser meeiro, é matéria que ultrapassa as competências do município, mas aprez-lhe referir que as obras em curso em nada alteram a titularidade da posse. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica. -----**

Perante a queixa apresentada, deve a fiscalização verificar a altura do muro, que não deve exceder o que está expresso na legislação. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Joaquim Cerdoura

Local: Lugar dos Abrutiais – Vilas Boas

Assunto: *Aterros ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural do solo*, pelo período de um ano, a levar a cabo no prédio inscrito na matriz predial mista da freguesia de Vilas Boas sob o artigo 2303, sito no Lugar dos Abrutiais, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de setembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Nuno Filipe Martins Azevedo

Local: Lugar do Regato dos Lameiros – Vilas Boas

Assunto: *Aterros ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural do solo*, pelo período de três anos, a levar a cabo no prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vilas Boas sob o artigo 844, sito no Lugar do Regato dos Lameiros, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de setembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Amândio António de Sá Ferreira

Local: Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Certidão de isenção de licença de utilização*, para fins de escritura de compra e venda, para os prédios inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Vilarinho das Azenhas sob os artigos 106 e 140, em virtude de os mesmos terem sido construídos antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951 e os mesmos não terem sido submetidos a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de setembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
